



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORQUILHA
GRUPO LEGISLATIVO MAIS PRÓXIMO DE VOCE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
ESTADO DO CEARÁ
PROTOCOLO N° 4655
FOLHA N° 125 - V
DATA: 05/02/25

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2025

PUBLICADO EM FOLHETO GRAFICO EM 06/02/25
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 06/02/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA

PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO 013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, UNIDADE TÉCNICA SUGERINDO A EMISSÃO DE PARECER PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. DECISÃO DO PLENO VIRTUAL DO TCE, PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FORQUILHA, Estado do Ceará, Sra. Maria das Neves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo parágrafo único do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 20, inciso IV do Regimento Interno desta Casa,

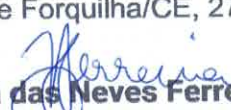
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto Legislativo 013/2024, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo N°001/2025 de 27 de fevereiro de 2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 013/2024, de 10 de dezembro de 2024, que unidade técnica sugerindo a emissão de parecer pela desaprovação das contas. parecer do ministério público especial pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas. decisão do pleno virtual do tce, pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas recomendações. notificação.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Forquilha/CE, 27 de fevereiro de 2025.


Maria das Neves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Forquilha